



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO Nº 13.355, DE 14 DE MAIO DE 2019.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PR-DF nº 1.16.000.001242/2019-13. ASSUNTO: Licença para Capacitação. PRIMONATA SILVA BRILHANTE TELLES, matrícula nº 12961. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 591/2008](#), DEFIRO a licença para capacitação no período de 22/05/2019 a 28/05/2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 19/12/2010 a 25/12/2015, em conformidade com o disposto no artigo 87 da [Lei nº 8.112/1990](#) e na [Portaria PGR/MPU nº 42, de 25 de junho de 2014](#). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

ANA CAROLINA ALVES ARAUJO ROMAN

Procuradora-Chefe

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 maio 2019. Caderno Administrativo, p. 21.](#)